

Lei nº 583

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 60.000,00"
A Câmara Municipal de Guari-
bo, em Sessão realizada no dia
06 de Outubro de 1972, aprovou,
e eu, Prefeito Municipal, promulgo
a seguinte
Lei: -

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. Chefe de Executivo,
a construir um prédio destinado a Pronto Socorro.

Artigo 2º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura
Municipal de Guaribó, um crédito especial de Cr\$ 60.000,00
(sessenta mil cruzeiros), destinado ao empenho e pagamento
das despesas na construção do Pronto Socorro.

Artigo 3º - O crédito aberto com o artigo anterior, será
colocado com a anulação das seguintes verbas: -

244-4110-95 - Construção de Peças - - -	Cr\$ 15.000,00
244-4110-96 - Construção de Mercado Municipal	10.000,00
	<u>25.000,00</u>

Recursos do excesso de arrecadação do exercício	35.000,00
	<u>60.000,00</u>

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaribó, 15 de Outubro de 1972

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data